



LEI Nº 21

Concede título de cidadão honorário.

Artigo 1º O Município de Ibertioga, concede ao Senhor Dr. MÁRIO BATISTA DO NASCIMENTO o título de "Cidadão Honorário" do Município.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Ibertioga, aos 24 dias do mês de julho de 1.964.

*Jose Rodrigues Pereira*  
Prefeito Municipal

*Maria Aparecida Rodrigues*  
Secretaria.